

Resolução nº : 5053/2004  
Protocolo nº : 304325/03  
Origem : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO  
Interessado : UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE CIENCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência